

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

PROCESSO Nº 000.015/2014

QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E O ITAÚ UNIBANCO S/A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TÍTULOS E DIREITOS.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center, SCN, Quadra 02, Bloco A, 2º Andar, Salas 202/203/204 Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 208, de 29 de junho de 2018 e por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 211, de 29 de junho de 2018, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE**, e de outro lado o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 10º andar, Torre Olavo Setúbal, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-902, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seus Gerentes, o Sr. **DANIEL ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 24.379.820, inscrito no CPF sob o nº 180.246.478-69 e o Sr. **EDISON VANER FURLAN FILHO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 33.042.945, inscrito no CPF sob o nº 222.956.658-09, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000.015/2014, resolvem aditar o Contrato nº 06/2015, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

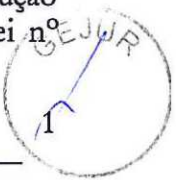
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **06/2015** por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2019 e término em 01/06/2020, nos termos previstos no item 12 do Projeto Básico e no § 3º do art. 15 da Lei nº 12.618/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 743, de 24 de maio de 2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

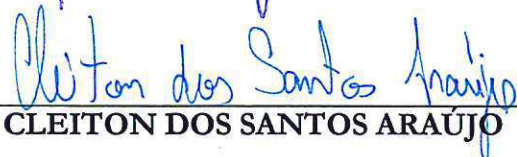
E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 30 de maio de 2019.

Pela CONTRATANTE

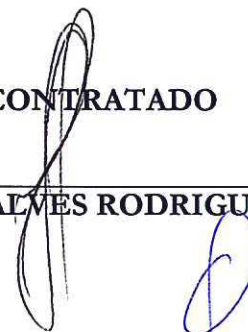


RICARDO PENA PINHEIRO



CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Pelo CONTRATADO

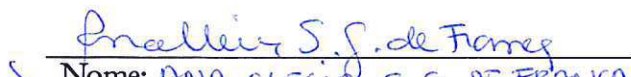


DANIEL ALVES RODRIGUES



EDISON VANER FURLAN
FILHO

TESTEMUNHAS:



Nome: ANA CLECIA S.G. DE FRANCA
C.I. n°: 3364592 - SSP/PE
CPF n°: 471.775.944-34



Nome:
C.I. n°
CPF n°: Daniele Ferrari Camargo
006627947

